



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 118/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 062/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet banda larga para as unidades administrativas do TRESC, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 1.301 do PAE n. 21.334/2021 (Pregão n. 043/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.589.089-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Marcilio Dias, n. 420/E, Bela Vista, Chapecó/SC, CEP 89804-160, telefones (49) 3330-0200 / 98824-3636, e-mail assinatura.contratos@acessoline.net.br / cristiane.busatto@acessoline.net.br, inscrita no CNPJ sob o n. 14.798.740/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Cristiane Aparecida Busatto, inscrita no CPF sob o n. ***.342.279-**, residente e domiciliada em Chapecó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 062/2021 fica prorrogado até 30/04/2026.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 062/2021.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

CRISTIANE APARECIDA BUSATTO
REPRESENTANTE LEGAL